

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - ALAGOAS



MATRÍCULA

199389

FICHA

01

DATA

Maceió, 02 de julho de 2021

Stélio Barci Perceira de Albuquerque
OFICIAL

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL correspondente ao APARTAMENTO Nº 120, componente do **CONDOMÍNIO RIACHO DOCE RESIDENCE FLAT**, situado na Avenida Gal. Luiz de França Albuquerque, antiga Rodovia AL 101 Norte, no bairro de Garça Torta, nesta cidade, encravado no 1º pavimento, com os seguintes cômodos e áreas: cômodos - varanda, sala estar e jantar, 02 quartos sendo 01 suíte, bwc e cozinha com apoio; Áreas: Área Privativa Equivalente 66,12m², Área Comum Equivalente 28,92m², Área Total Equivalente 95,04m²; Área Privativa Real 66,12m², Área Comum Real 51,36m², Área Total Real 117,48m², fração ideal 0,004193, com direito a estacionar até 01 veículo de passeio de porte médio, vaga rotativa. O condomínio será edificado em Terreno resultante do Remembramento de 03 Terrenos, constituído de Parte de Terreno Próprio e de Marinha, com as seguintes características: Terreno Próprio: Frente - medindo 41,00m, limitando-se com a Av. Gal. Luiz de França Albuquerque (antiga rodovia AL-101-Norte); Fundo - medindo 37,00m, limitando-se com a parte de terreno de Marinha; Lado direito - medindo 105,00m, limitando-se com o terreno de propriedade dos Herdeiros de José Alves Morgado; Lado Esquerdo - medindo 104,00m, limitando-se com o terreno remanescente-01, pertencente ao Sr. Samuel Delane Lima. Área: 4.075,50m². Observação: existe uma faixa "Non Aedificandi", que adentra no terreno próprio com as seguintes características: Frente - medindo 15,00m, limitando-se com a Av. Gal. Luiz de França Albuquerque (antiga Rodovia AL-101-Norte); Fundo - medindo 15,00m, limitando-se com o terreno próprio; Lado Direito - medindo 15,00m, limitando-se com terreno de propriedade dos herdeiros de José Alves Morgado; Lado Esquerdo - medindo 15,00m, limitando-se com o terreno remanescente-01, pertencente ao Sr. Samuel Delane Lima. Área: 615,00m². Terreno de Marinha: Frente - Medindo 37,00m, limitando-se com a parte de terreno próprio; Fundo - medindo 36,00m, limitando-se com o Oceano Atlântico; Lado Direito - medindo 33,00m, limitando-se com o terreno dos herdeiros de José Alves Morgado; Lado Esquerdo - medindo 33,00m, limitando-se com o terreno (Remanescente-01), pertencente ao Sr. Samuel Delane Lima. Área: 1.204,50m².

PROPRIETÁRIOS: JOÃO TEIXEIRA DE SÁ, brasileiro, comerciante, CI. nº 377749-SSP/AL, CPF nº 706.255.577-00 e sua esposa MARCIA CRISTINA DE SOUZA SÁ, brasileira, contadora, CPF nº 688.078.807-68, residentes nesta cidade; HARDI ALFREDO HILGERT, brasileiro, aposentado, CPF nº 100.386.630-15 e sua esposa DORALICE BRAATZ HILGERT, brasileira, aposentada, CPF nº 683.381.710-34, residentes na cidade do Rio Grande do Sul/RS; AYRTON LINS FALCÃO FILHO, brasileiro, engenheiro civil, CPF nº 467.052.524-72 e sua esposa CECILIA MARIA ESPÍNOLA FALCÃO, brasileira, psicóloga, CPF nº 569.944.864-00, residentes nesta cidade; ELOI HILGERT, brasileiro, empresário, CPF nº 305.506.100-49 e sua esposa FLÁVIA PEDROSA TORRES HILGERT, brasileira, contadora de seguros, CPF nº 350.341.064-34, residentes nesta cidade; e TETO PLANEJAMENTO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.811.586/0001-28, com endereço nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01/02, Matrícula nº 131.596, em 12.05.2008. Maceió, 02 de julho de 2021. Eu, *André Toledo de Albuquerque*
Escrevente a digitei. O OFICIAL:

André Toledo de Albuquerque
Oficial Substituto

R.1-199.389 - Protocolo nº 551.309 - (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - O imóvel acima foi dado em Dação em Pagamento à Outorgada Credora: SICREDI EXPANSÃO - COOPERATIVA DE CRÉDITO, CNPJ 41.180.092/0001-16, com sede nesta cidade, representada pelos Diretores Ricardo Gonçalves Tavares, e Lenildo Amorim da Silva, representados pelo procurador Manoel Augusto Barbosa Sobrinho; pelos Outorgantes Devedores: JOÃO TEIXEIRA DE SÁ e sua esposa MARCIA CRISTINA DE SOUZA SÁ; HARDI ALFREDO HILGERT e sua esposa DORALICE BRAATZ HILGERT; AYRTON

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL

MATRÍCULA

199389

FICHA

01

VERSO

LINS FALCÃO FILHO e sua esposa CECILIA MARIA ESPINOLA FALCÃO; ELOI HILGERT e sua esposa FLÁVIA PEDROSA TORRES HILGERT; e TETO PLANEJAMENTO E INCORPORAÇÕES LTDA, representada pelo seu administrador José Joaquim da Cunha Santana, todos acima qualificados, conforme ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO de 26.05.2021, no Serviço Notarial e Registral do Único Ofício da Comarca de Matriz de Camaragibe/AL, no Livro 48, fls. 60/64. Que a Outorgada dá a Outorgante o imóvel acima no valor de R\$ 606.000,00. ITBI nº 012718/21-58; quites com a municipalidade e com o condomínio; dispensadas as certidões da lei federal nº 7.433/85, com exceção da certidão de ônus reais; os Outorgantes (pessoas físicas) não estão vinculados a Previdencial Social, Decreto 356/91, Lei nº 8.212/91; a Outorgante (pessoa jurídica) deixou de apresentar as CND's do INSS e Receita Federal por se enquadrar na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/14, art. 17, I. Transcrita na escritura a CAT nº 004633032-10. RIP nº 2785 0107888-53, em regime de ocupação; Pago o laudêmio, Maceió, 02 de julho de 2021. Escrevente Autorizado:

[Assinatura]

P. 67 D. 85

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ric.al.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL

MATRÍCULA

199389

FICHA

01

VERSO

LINS FALCÃO FILHO e sua esposa CECILIA MARIA ESPINOLA FALCÃO; ELOI HILGERT e sua esposa FLÁVIA PEDROSA TORRES HILGERT; e TETO PLANEJAMENTO E INCORPORAÇÕES LTDA, representada pelo seu administrador José Joaquim da Cunha Santana, todos acima qualificados, conforme ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO de 26.05.2021, no Serviço Notarial e Registral do Único Ofício da Comarca de Matriz de Camaragibe/AL, no Livro 48, fls. 60/64. Que a Outorgada dá a Outorgante o imóvel acima no valor de R\$ 606.000,00. ITBI nº 012718/21-58; quites com a municipalidade e com o condomínio; dispensadas as certidões da lei federal nº 7.433/85, com exceção da certidão de ônus reais; os Outorgantes (pessoas físicas) não estão vinculados a Previdencial Social, Decreto 356/91, Lei nº 8.212/91; a Outorgante (pessoa jurídica) deixou de apresentar as CND's do INSS e Receita Federal por se enquadrar na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/14, art. 17, I. Transcrita na escritura a CAT nº 004633032-10. RIP nº 2785 0107888-53, em regime de ocupação; Pago o laudêmio, Maceió, 02 de julho de 2021. Escrevente Autorizado:

[Assinatura]

P. 67 D. 85

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ric.al.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital